

Nosso Gás Ltda
CNPJ 26.916.908/0001-33
Rua Antônio Torquato, 501 - Setor Central, Ouvidor - GO, 75.715-000
Telefone: (64) 3478-1515

TERMO DE DESISTÊNCIA DE PROPOSTA.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2026.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3306/2026.

A empresa NOSSO GÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.916.908/0001-33, vem, respeitosamente, apresentar justificativa para a desistência da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 047/2026, pelos fundamentos a seguir expostos.

Quando da elaboração e apresentação da proposta comercial, os preços ofertados foram calculados com base nos custos então praticados pelas distribuidoras de GLP e nas condições de mercado vigentes. Contudo, após a fase de lances e da apresentação da proposta readequada (quadro abaixo), verificou-se alteração significativa no custo de aquisição do produto, em razão do reajuste dos preços praticados pelos fornecedores, circunstância superveniente que comprometeu a viabilidade econômica da proposta apresentada.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	ESTIMATIVA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GÁS DE COZINHA P13	RECARGA	210	CONSIGAS	R\$ 80,00	R\$ 16.800,00
2	GÁS DE COZINHA P45	RECARGA	160	CONSIGAS	R\$ 328,00	R\$ 52.480,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 69.280,00 (sessenta e nove mil duzentos e oitenta reais).

Após a realização de novas cotações junto às distribuidoras, constatou-se que os preços atualmente praticados para aquisição do GLP são superiores aos considerados na composição da proposta, tornando inexequíveis os valores ofertados para os itens licitados. Além do custo de aquisição, devem ser considerados os encargos tributários, despesas com transporte, armazenamento, logística de entrega, mão de obra operacional e demais custos indiretos indispensáveis à execução do objeto.

A manutenção da proposta nas condições apresentadas acarretaria execução contratual com prejuízo financeiro relevante, comprometendo a capacidade da empresa de fornecer o objeto com a qualidade e regularidade exigidas no edital, situação que afronta os princípios da eficiência, da razoabilidade e da busca da proposta exequível.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que a Administração Pública deve contratar propostas exequíveis e compatíveis com os preços de mercado, não sendo de interesse público a celebração de contrato cuja execução se mostre economicamente inviável ou que possa resultar em inadimplemento contratual.

A empresa sempre pautou sua atuação pela boa-fé, transparência e responsabilidade perante a Administração Pública, razão pela qual opta por comunicar imediatamente a impossibilidade de manutenção da proposta, evitando a celebração de contrato cuja execução possa ser prejudicada e evitando maiores prejuízos à Administração e ao interesse público.

Diante do exposto, requer seja acolhida a presente justificativa e aceita a desistência da proposta apresentada, autorizando o prosseguimento do certame com a convocação do licitante subsequente, medida que melhor atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

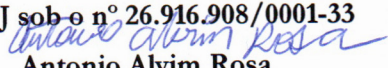
Nestes termos,

Pede deferimento.

Ouvidor, 21 de julho de 2026.

Nosso Gás Ltda

CNPJ sob o nº 26.916.908/0001-33


Antonio Alvim Rosa

CPF nº 158.239.381-87

Representante Legal